

	Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA Telefone(s): 65 3613-7531 / 7533 / 2973 / 7536 / 7534 / 7532 e-mail: gab.int_isaias@tce.mt.gov.br

Ofício nº	: 920/2020/GCI/ILC
------------------	---------------------------

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2020

Ao Senhor
EUGÊNIO ERNESTO DESTRI¹
 ex-Diretor Presidente do DETRAN-MT (Período 09/12/2013 a 31/12/2014)
 e-mail: eugeniodestri@hotmail.com
 End: Av. Natalino João Brescansin, nº 395, CSA, Bairro: Centro, CEP: 78.890-000
 Sorriso-MT

Assunto: Citação – Tomada de Contas Ordinária - Processo nº 22.288-7/2011

Prezado Senhor,

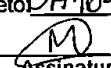
Nos termos dos artigos 6º, 59, 60, 61, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE-MT), combinados com os artigos 89, 140, 256, 257 e 263 da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno TCE-MT), venho **CITÁ-LO** para que apresente defesa, no prazo de **15 (quinze) dias úteis improrrogáveis**, acerca do Processo de Tomada de Contas Ordinária nº 22.288-7/2011, cuja as irregularidades constam do Relatório Técnico Complementar (Doc. nº 219029/2020), em anexo.

Ressalto que o não atendimento do prazo regimental da defesa, implicará no prosseguimento do processo, com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno (TCE-MT).

Atenciosamente,

(assinatura digital)²

FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA
 Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha
 Auditor Público Externo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO POSTAGEM Postado no dia: 16/10/2020 Código de Objeto: DA164527512BR 

- 1 RITCE/MT, Art. 258, § 2º e art. 259. TCU Acórdão 680/2020 Plenário. Fonte de informação do endereço: Sistema Control-P do TCE-MT
- 2 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE-MT. Portaria TCE-MT nº 040/2020. DA

